

DESPACHO

Reabertura do Prazo de Submissão de Candidaturas

Programa OPRE

4ª Edição

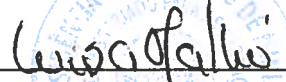
Considerando que:

1. O prazo de submissão das candidaturas à 4ª Edição ao Programa Operacional de Promoção da Educação – OPRE terminou no passado dia 31 de janeiro de 2020.
2. O programa OPRE prevê a atribuição de 40 (quarenta) bolsas de estudo aos/às estudantes que reúnam as condições de acesso previstas no Regulamento do Programa OPRE.
3. Foram submetidas 38 (trinta e oito) candidaturas no prazo de submissão referido em 1 e admitidos 38 (trinta e oito) candidatos/as.
4. Existe, assim, dotação orçamental para apoiar ainda 2 (duas) candidaturas no âmbito deste Programa.

Determino a reabertura do prazo de submissão das candidaturas ao Programa OPRE, com início na presente data e fim no próximo dia 20 de fevereiro de 2020, inclusive, aplicando-se, no demais, as disposições do Regulamento do Programa OPRE aprovado no passado dia 24 de janeiro de 2020.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2020

A Presidente do Conselho Diretivo, em substituição



(Luisa Ferreira Malhó)